

TERMO ADITIVO

Processo nº 50603.002279/2023-40

**1º Aditivo ao Contrato nº 200/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2024 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE PREÇOS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E BUFFET, TIPO DE COFFEE-BREAK, EM EVENTOS NO PRÉDIO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT , ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0016-97, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ , representada pelo Superintendente Substituto Sr. **Eudemberg Pinheiro da Silva**, nomeado pela Portaria nº 2.217, de 02 de Abril de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, CNPJ: 09.149.100/0001-59, estabelecida na cidade de Rua G 660 Parque Montenegro II - José Walter - Fortaleza - Ce, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Christiane Vieira Rodrigues Leal, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*80293\*\* SSP/CE e do CPF nº 765.\*\*\*.723-\*\*, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 50603.002279/2023-40 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 00028/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, com aplicação de reajuste de preços, por um período de mais 12 (doze) meses consecutivos, contados de **09.04.2025 a 08.04.2026**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Cláusula Segunda do contrato original, tendo respaldo da autorização do Superintendente Regional do Estado do Ceará, consignada no documento SEI 20783020 do processo administrativo 50603.002279/2023-40.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação do contrato por mais doze meses, após aplicação de reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do Contrato Original, é de **R\$ 49.899,08 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos)**, sendo que o valor médio mensal fica em **R\$ 12.474,77 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

3.3. 3.2. A formação deste valor está discriminada no **Anexo I** deste termo.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá por conta da Dotação do Orçamento do DNIT/2025, conforme detalhamento abaixo. No exercício seguinte, serão indicadas as notas de empenho para cobrir as despesas.

- a. Gestão/Unidade: 393024
- b. Fonte: 1000000000
- c. Programa de Trabalho: 2612200322000001;
- d. Elemento de Despesa: 339039;
- e. PI: DAF00003;
- f. PTRES: 173905.
- g. Nota de Empenho: 43/2025

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Original (SEI 17452374), não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

<i>(Documento assinado eletronicamente)</i> <b>EUDEMBERG PINHEIRO DA SILVA</b> Superintendente Regional do DNIT/CE - Substituto	<i>(documento assinado eletronicamente)</i> <b>CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL</b> Representante legal da CONTRATADA
---	---

#### ANEXO I

**Tabela de Preços do Contrato nº 200/2024 após formalização de seu 1º Termo Aditivo.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	ATUALIZAÇÃO IPCA (4,83%)	VALOR TOTAL	ATUALIZAÇÃO IPCA (4,83%)
2	Decoração para eventos institucionais do DNIT (decorações com utilização de flores naturais até 5 cachepôs médios, banner de 2 metros, tapeçaria de 1 metro, balões até 1000 unidades, cenografia, comunicação visual, etc.) De acordo com cada evento e layout a ser apresentado.	Serviço	4	R\$ 11.900,00	R\$ 12.474,77	R\$47.600,00	R\$ 49.899,08
<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 12.474,77</b>		<b>R\$ 49.899,08</b>



Documento assinado eletronicamente por **Eudemberg Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Ceará-Substituto(a)**, em 07/04/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Vieira Rodrigues Leal, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20804413** e o código CRC **FD44E93F**.

**Referência:** Processo nº 50603.002279/2023-40

SEI nº 20804413



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Br 116 Km 06  
CEP 60.864-012  
Fortaleza/CE |